



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 128, DE 11 DE JUNHO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 004-125/82,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA**, com sede na cidade de Salvador (BA), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$1.600.000.000,00 (hum bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros) para Cr\$3.520.000.000,00 (três bilhões, quinhentos e vinte milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária ao capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geraí Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 26 de março de 1982.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente